

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇATUBA**

Sábado, 02 de janeiro de 2021

Ano II | Edição 174



**Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.**

[aracatuba.sp.gov.br/merendadolar](http://aracatuba.sp.gov.br/merendadolar)



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE  
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

**0800 770 5816**



# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 02 de janeiro de 2021

Ano II | Edição 174

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
Atos Oficiais	3
Decretos	3
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>9</b>
Atos Oficiais	9
Portarias	9
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>25</b>
Atos Legislativos	25
Atos	25
Portarias	25

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO N.º 21.578 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

*“Exonera MANOEL AFONSO DE ALMEIDA FILHO do cargo de Secretário Municipal de Governo (agente político), de provimento em comissão, conforme específica”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Exonera, a pedido, MANOEL AFONSO DE ALMEIDA FILHO, R.G. n.º 10.727.126-6, do cargo de Secretário Municipal de Governo (agente político), de provimento em comissão, símbolo SM1, a partir de 31 de dezembro de 2020, após o encerramento do expediente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 de dezembro de 2020, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 21.579 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

*“Dispõe sobre exoneração de pessoal em exercício de cargo de provimento em comissão, conforme específica”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Ficam exonerados dos respectivos cargos de provimento em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2020, após o encerramento do expediente, os seguintes servidores:

I – GABINETE DO PREFEITO:

a) DELCIR GETÚLIO NARDO, R.G. n.º 3.754.309-X, do cargo de Ouvidor Geral do Município, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, símbolo SM;

b) JOÃO CARLOS FÁVARO SAES, R.G. n.º 22.525.704-X, do cargo de Assessor de Imprensa e Cerimonial do Executivo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, símbolo SM;

c) LÁZARO EDUARDO PEREIRA, R.G. n.º 19.848.983-3, do cargo de Assessor de Apoio Legislativo, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, símbolo SM;

d) SIMONE ROLEDO BELLUZZO, R.G. n.º 19.997.645-4, do cargo de Assessor de Ação Regional, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, símbolo SM;

e) VALDEMIR SARAIVA DA SILVA, R.G. n.º 16.674.949-7, do cargo de Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, símbolo SM.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

a) CLAUDEMIR ANTÔNIO DE PAULA, R.G. n.º 7.436.119-3, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, de provimento em comissão, símbolo CD;

b) GRAZIELLA CRISTINA AMARAL CAMPOS, R.G. n.º 40.643.879-1, do cargo de Diretor do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, de provimento em comissão, símbolo CD;

c) IRIA ROSILDA ANHÊ, R.G. n.º 15.293.365-7, do cargo de Diretor do Departamento de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, de provimento em comissão, símbolo CD;

d) LUÍS CLÁUDIO DA SILVA BENEDITO JÚNIOR, R.G. n.º 41.019.335-5, do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Cultura, de provimento em comissão, símbolo CD;

e) VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA, R.G. n.º 30.743.191-5, do cargo de Assessor de Planejamento e Elaboração de Projetos de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, de provimento em comissão, símbolo CD.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

a) CARLOS EDUARDO BOGAR SPEGIORIN, R.G. n.º 29.181.423-2, do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Defesa do Consumidor – Procon, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de provimento em comissão, símbolo CD;

b) MARIA ROSA DISPOSTI, R.G. n.º 14.152.791-2, do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de

Assuntos Jurídicos, de provimento em comissão, símbolo SM;

c) MÁRIO SÉRGIO LOPES, R.G. n.º 13.661.251-9, do cargo de Diretor do Departamento de Orientação Jurídica e Defesa de Direitos, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de provimento em comissão, símbolo CD.

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

a) JEAN DA SILVA OLIVEIRA, R.G. n.º 25.940.898-0, do cargo de Diretor do Departamento de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, de provimento em comissão, símbolo CD;

b) KELLY CRISTINA TAIACOLLO, R.G. n.º 32.640.658-X, do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Comunicação Social, de provimento em comissão, símbolo SM;

c) LUÍS FERNANDO GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS, R.G. n.º 33.570.768-3, do cargo de Departamento de Imprensa, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, de provimento em comissão, símbolo CD.

V – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

a) GERVÁSIO ANTÔNIO CONSOLARO, R.G. n.º 5.011.756-7, do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Fazenda, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, de provimento em comissão, símbolo SM;

b) LUCI KEIKO FUJIMORI, R.G. n.º 19.183.866-4, do cargo de Diretor do Departamento de Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, de provimento em comissão, símbolo CD;

c) MANOEL FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, R.G. n.º 12.367.445-1, do cargo de Diretor do Departamento de Controle e Gastos, da Secretaria Municipal da Fazenda, de provimento em comissão, símbolo CD.

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO:

a) ANTÔNIO CARLOS THEODORO SEABRA, R.G. n.º 29.413.038-X, do cargo de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, de provimento em comissão, símbolo CD;

b) CELSO AMILTON GATTO JÚNIOR, R.G. n.º 21.324.971-6, do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, de provimento em comissão, símbolo SM;

c) HUGO EUGÊNIO MORAES, R.G. n.º 26.299.366-1, do cargo de Diretor do Departamento de Economia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, de provimento em comissão, símbolo CD;

d) JOSÉ MIGUEL SÁBIO, R.G. n.º 10.727.156-4, do cargo de Diretor do Departamento de Relações de Trabalho, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, de provimento em comissão, símbolo CD;

e) ORBÍLIO FLÁVIO LAMÔNICA, R.G. n.º 19.183.570-5, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, de provimento em comissão, símbolo CD.

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

a) ALEX DE PAULA CASTILHO, R.G. n.º 29.821.574-3, do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Turismo, de provimento em comissão, símbolo SM;

b) CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS PANDOLFI, R.G. n.º 7.321.210-6, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, de provimento em comissão, símbolo CD;

c) LUCIANA MORI, R.G. n.º 29.208.136-4, do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico do Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo, de provimento em comissão, símbolo CD;

d) RENATO AFONSO DE PAULA PINTO, R.G. n.º 19.183.834-2, do cargo de Diretor do Departamento de Promoção e Incentivo ao Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo, de provimento em comissão, símbolo CD.

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO:

a) CLAUDIOCIR FERNANDES, R.G. n.º 15.293.815-1, do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, de provimento em comissão, símbolo SM;

b) FERNANDO DE SOUZA MAIA, R.G. n.º 11.964.350-9, do cargo de Diretor do Departamento de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, de provimento em comissão, símbolo CD;

c) JOSÉ RUBENS GARCIA, R.G. n.º 10.158.097-6, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, de provimento em comissão, símbolo CD;

d) TOSHIO ARAKI, R.G. n.º 7.728.095-7, do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, de provimento em comissão, símbolo CD.

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE:

a) DEMEVALDO DE MIRANDA GOMES, R.G. n.º 13.661.404-8, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de provimento em comissão, símbolo CD;

b) EDIONOR FERREIRA JÚNIOR, R.G. n.º 16.427.998, do cargo de Diretor do Departamento de Educação e Planejamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de provimento em comissão, símbolo CD;

c) JEFFERSON DIAS BAZARIN, R.G. n.º 20.734.536-3, do cargo de Ouvidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

e Sustentabilidade, de provimento em comissão, símbolo CD;

d) MARCELO RODRIGUES FREITAS DE OLIVEIRA, R.G. n.º 42.218.523-1, do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de provimento em comissão, símbolo SM;

e) UMBERTO CARLOS BOTARO, R.G. n.º 11.712.103-4, do cargo de Diretor do Departamento de Gestão e Proteção Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de provimento em comissão, símbolo CD;

#### X – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA:

a) ANDRÉ LUIZ NAVARRO, R.G. n.º 16.725.616-6, do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, de provimento em comissão, símbolo SM;

b) JOÃO PAULO ORLANDINO, R.G. n.º 34.076.658-X, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, de provimento em comissão, símbolo CD;

c) JOÃO ROBERTO ZANCHETTO, R.G. n.º 7.354.378-0, do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, da Secretaria Municipal de Mobilidade, de provimento em comissão, símbolo CD;

d) LAVINIO MESSA GONÇALVES, R.G. n.º 33.568.923-1, do cargo de Diretor do Departamento de Viação e Transporte, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, de provimento em comissão, símbolo CD.

#### XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) ALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, R.G. n.º 32.988.743-9, do cargo de Ouvidor do Sistema Local de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo CD;

b) APARECIDA NAVA, R.G. n.º 19.118.691-0, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo CD;

c) CRISTIANE CAMARGO E ALMEIDA, R.G. n.º 33.925.798-2, do cargo de Diretor do Departamento de Assistência Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo CD;

d) JOÃO ROBERTO ALVES TOLENTINO, R.G. n.º 281.376-MS, do cargo de Assessor de Planejamento e Elaboração de Projetos de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo CD;

e) MARIA HELENA DE AZEVEDO VALIM SANTOS, R.G. n.º 8.383.343-2, do cargo de Diretor do Departamento de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo CD;

f) MAURICÉIA MUTO, R.G. n.º 18.890.500-5, do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo SM;

g) NILTON CÉSAR BOZOLAN, R.G. n.º 20.576.094-6, do cargo de Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo CD;

h) PAULA ROBERTA PEDRUCCI, R.G. n.º 33.099.140-

1, do cargo de Diretor do Departamento de Assistência Especializada, da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo CD;

i) SANDRA CRISTINA DA SILVA POTJE, R.G. n.º 15.293.988-X, do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Controle Financeiro da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo CD.

#### XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA, R.G. n.º 6.073.147-0, do cargo de Diretor do Departamento de Educação Complementar, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, símbolo CD;

b) DANIELA LEIKO ODA, R.G. n.º 29.412.980-7, do cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, símbolo CD;

c) FERNANDO CÉSAR DA SILVA, R.G. n.º 21.223.568-0, do cargo de Diretor do Departamento de Serviços de Apoio à Educação, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, símbolo CD;

d) GUSTAVO CARRIJO FABRETTI, R.G. n.º 28.307.963-0, do cargo de Assessor de Apoio Multidisciplinar, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, símbolo CD;

e) JANE CAVALCANTE MARINHO PONTES, R.G. n.º 24.495.815-4, do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, símbolo SM;

f) LUCIMARA BRAGUIM DA SILVA, R.G. n.º 19.848.311-9, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, símbolo CD;

g) MARISE STORTI RODRIGUES NAVA, R.G. n.º 33.513.067-7, do cargo de Ouvidor da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, símbolo CD;

h) RENATA ALESSANDRA CINTRA BARIONI, R.G. n.º 25.105.262-X, do cargo de Diretor do Departamento de Educação Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, símbolo CD;

i) ROSANE MONTORO NICOLETTI, R.G. n.º 13.903.179-0, do cargo de Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, símbolo CD;

j) SIMONE MARTINS DE ANDRADE, R.G. n.º 7.727.072-1, do cargo de Diretor do Departamento de Formação Contínua de Professores e Funcionários e de Desenvolvimento de Tecnologias Educacionais, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, símbolo CD;

k) WESLEY CARLOS DOS SANTOS, R.G. n.º 47.361.828-X, do cargo de Assessor de Planejamento e Elaboração de Projetos de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, símbolo CD.

#### XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

## PÚBLICOS:

a) DIMAS BORTOLOTTI, R.G. n.º 6.355.245-0, do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de provimento em comissão, símbolo SM;

b) ÊNIO AMAURI POZZETTI JÚNIOR, R.G. n.º 10.727.827-3, do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de provimento em comissão, símbolo CD;

c) EUCLIDES PINHEIRO GANDRA, R.G. n.º 10.157.658-4, do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de provimento em comissão, símbolo CD;

d) JOSÉ ROBERTO DA COSTA, R.G. n.º 16.674.549-2, do cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de provimento em comissão, símbolo CD;

e) NELSON MARTINS, R.G. n.º 3.139.085-7, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de provimento em comissão, símbolo CD;

f) NILZO JOSÉ SAVIAN JÚNIOR, R.G. n.º 13.625.450-0, do cargo de Ouvidor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de provimento em comissão, símbolo CD.

## XIV – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ:

a) ALINE PATRÍCIO BUENO, R.G. n.º 30.167.436, do cargo de Ouvidor da Secretaria Municipal de Participação Cidadã, de provimento em comissão, símbolo CD;

b) ANTÔNIA HELOÍSA MESQUITA, R.G. n.º 24.202.338-1, do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Participação Cidadã, de provimento em comissão, símbolo SM;

c) CARLOS ROBERTO GUIMARÃES VALÊNCIO, R.G. n.º 9.230.975-6, do cargo de Diretor do Departamento de Afirmação de Direitos, da Secretaria Municipal de Participação Cidadã, de provimento em comissão, símbolo CD;

d) CELSO PEREIRA DOS SANTOS, R.G. n.º 12.666.084-0, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Participação Cidadã, de provimento em comissão, símbolo CD;

e) RENATO CAMARGO FRASCINO, R.G. n.º 21.957.428-5, do cargo de Diretor do Departamento de Participação no Planejamento e Orçamento das Políticas Públicas, da Secretaria Municipal de Participação Cidadã, de provimento em comissão, símbolo CD.

## XV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) ÉDERSON RIBEIRO COSTA, R.G. n.º 25.890.806-3, do cargo de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de provimento em comissão, símbolo CD;

b) EDSON NEVES TERRA JÚNIOR, R.G. n.º 27.862.029-

2, do cargo de Diretor do Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de provimento em comissão, símbolo CD;

c) JANETE APARECIDA SILVA KATAOKA DOS SANTOS, R.G. n.º 7.705.212-2, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, de provimento em comissão, símbolo CD;

d) JORGE HENRIQUE GRENGE CINTI, R.G. n.º 15.296.903-2, do cargo de Presidente do Fundo Social de Solidariedade, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de provimento em comissão, símbolo CD;

e) LUCIANA SANDOVAL BARBOSA, R.G. n.º 22.842.333-8, do cargo de Ouvidor da Secretaria Municipal de Assistência Social, de provimento em comissão, símbolo CD;

f) RODRIGO RADIGHIERI DA SILVA, R.G. n.º 33.343.495-X, do cargo de Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de provimento em comissão, símbolo CD;

g) SÍLVIA HELENA DE SOUZA COUTO, R.G. n.º 19.997.153-5, do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Assistência Social, de provimento em comissão, símbolo SM.

## XVI – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL:

a) ALAIR ORLANDO BARÃO, R.G. n.º 6.145.815-6, do cargo de Ouvidor da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial, de provimento em comissão, símbolo CD;

b) ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, R.G. n.º 8.458.318-6, do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial, de provimento em comissão, símbolo SM;

c) AVELINO ROMÃO DA SILVA FILHO, R.G. n.º 25.086.624-4, do cargo de Diretor do Departamento de Apoio ao Agronegócio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial, de provimento em comissão, símbolo CD;

d) CLEVES ARAÚJO DOS SANTOS, R.G. n.º 11.401.066-3, do cargo de Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial, de provimento em comissão, símbolo CD;

e) RICARDO PAIVA RIBEIRO REIS, R.G. n.º 11.078.918-0, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial, de provimento em comissão, símbolo CD.

## XVII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO:

a) ANDRÉA MARIA PEREIRA BRITO, R.G. n.º 20.428.274-3, do cargo de Diretor do Departamento de Esportes, Lazer e Recreação, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, de provimento em comissão, símbolo CD;

b) MANOEL FRANCISCO PEDROSO DA COSTA, R.G. n.º 11.078.781-X, do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, de provimento em

comissão, símbolo SM;

c) MARCELO PEREIRA FERNANDES, R.G. n.º 25.309.433-1, do cargo de Assessor de Planejamento e Elaboração de Projetos de Esportes, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, de provimento em comissão, símbolo CD;

d) MÁRCIO QUIRINO DA SILVA, R.G. n.º 32.261.580-X, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, de provimento em comissão, símbolo CD;

e) ROSINEIA PEREIRA DA SILVA GAMA, R.G. n.º 18.872.676-7, do cargo de Diretor do Departamento de Preservação do Patrimônio Esportivo e Espaços de Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, de provimento em comissão, símbolo CD.

#### XVIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

a) ANA CAROLINA CORRÊA PAES, R.G. n.º 27.052.245-1, do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Governo, de provimento em comissão, símbolo SM;

b) EDSON JÚNIOR STORTI, R.G. n.º 13.661.543-0, do cargo de Diretor do Departamento de Programas e Projeto, da Secretaria Municipal de Governo, de provimento em comissão, símbolo CD;

c) NELSON EDUARDO PEREIRA DA COSTA, R.G. n.º 57.866.230-9, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Governo, de provimento em comissão, símbolo CD.

#### XIX – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA:

a) AGUINALDO MENDES, R.G. n.º 33.512.159-7, do cargo de Corregedor da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, de provimento em comissão, símbolo CD;

b) ATAÍDE GOMES, R.G. n.º 18.889.874-8, do cargo de Diretor do Departamento de Vigilância Pública Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, de provimento em comissão, símbolo CD;

c) JOSÉ PEREIRA DA SILVA, R.G. n.º 19.799.231-6, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança, de provimento em comissão, símbolo CD;

d) MARIA ELIZABETH DOS SANTOS, R.G. n.º 16.413.614-9, do cargo de Ouvidor da Secretaria Municipal de Segurança, de provimento em comissão, símbolo CD;

e) VALMIR ALCÂNTARA, R.G. n.º 7.560.954-X, do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Segurança, de provimento em comissão, símbolo SM.

#### XX – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

a) CARLOS ALBERTO COELHO SALESSE, R.G. n.º 10.727.105, do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração, de provimento em comissão, símbolo SM;

b) CARLOS ROBERTO SANCHES, R.G. n.º 21.324.870-0, do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Complementares, da Secretaria Municipal de Administração,

de provimento em comissão, símbolo CD;

c) HELAINE HERREIRA DE BARROS, R.G. n.º 13.028.493-2, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, de provimento em comissão, símbolo CD;

d) LEÔNIDAS RODRIGUES NETO, R.G. n.º 16.427.713-4, do cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, de provimento em comissão, símbolo CD;

e) PAULA PETRILLI GIARDINO DE OLIVEIRA, R.G. n.º 27.791.862-5, do cargo de Diretor do Departamento de Coordenação da Unidade Avançada da Administração Municipal Direta e Indireta de Araçatuba – Atende Fácil, da Secretaria Municipal de Administração, de provimento em comissão, símbolo CD;

f) VALDECIR CUNHA, R.G. n.º 10.400.283-9, do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, de provimento em comissão, símbolo CD.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 de dezembro de 2020, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

#### DECRETO N.º 21.580 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

*"Prorroga o mandato dos atuais membros do Conselho Fiscal do Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar do Município de Araçatuba, nomeados pelo Decreto n.º 20.512/19"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício CFFC 4/2020 - Protocolo n.º 89.584/20, do presidente do Conselho Fiscal do Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar do Município de Araçatuba, bem como as ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia de Coronavírus adotadas pelo Município,

D E C R E T A :

Art. 1.º O mandato dos atuais membros do Conselho Fiscal do Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar do Município de Araçatuba, nomeados pelo

Decreto n.º 20.512, de 30 de janeiro de 2019, fica prorrogado, em caráter excepcional, até o dia 31 de março de 2021.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 de dezembro de 2020, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

ARNALDO MORANDI

Secretário Municipal de Administração

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

## Secretaria Municipal de Administração

## Atos Oficiais

## Portarias



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA DRH Nº 0001 / 2021 de 01 de janeiro de 2021**

“Dispõe sobre os valores mensais dos subsídios e das remunerações dos cargos e Empregos públicos da Prefeitura Municipal de Araçatuba, vigente em 1º de Janeiro de 2021.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; e considerando o que dispõe o artigo 39 § 6º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que preceitua as Leis Municipais nºs. 8.295 e 8.296, de 19 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração, proventos e pensões dos servidores do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe os artigos 37, X, da Constituição Federal, 106 da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e 207, § 3º, da Lei Municipal nº 3.774, de 28/09/1992 e subsídios;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que instituiu nos termos do [art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), exclusivamente para o exercício financeiro de 2020, o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

CONSIDERANDO a necessidade de atender o que dispõe as Instruções nº 2/98, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

**RESOLVE:**

I - Publicar os valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos da Prefeitura Municipal de Araçatuba, vigentes em 1º de Janeiro de 2021, conforme segue:

**a) Cargos de Provimento Efetivo - (Lei Municipal nº 8.295, de 19/12/2019)**

CARGOS DE CARREIRA	REF.	REMUNERAÇÃO BÁSICA
Agente de Serviços Gerais 1	“4”	R\$ 1.027,33
Agente de Serviços Gerais 2	“4”	R\$ 1.027,33
Controlador de Vetor	“4”	R\$ 1.027,33
Agente de Serviços Gerais 3	“4”	R\$ 1.027,33
Copeiro	“4”	R\$ 1.027,33
Cozinheiro	“4”	R\$ 1.027,33
Lavador de Veículos	“4”	R\$ 1.027,33
Coveiro	“4”	R\$ 1.027,33
Atendente	“4”	R\$ 1.027,33
Auxiliar de Topógrafo	“4”	R\$ 1.027,33
Operador de Piscina	“4”	R\$ 1.027,33
Agente Comunitário de Saúde	“4”	R\$ 1.027,33
Zelador –DAEA – (Em Extinção)	“4”	R\$ 1.027,33
Operador de Luz e Som	“5”	R\$ 1.077,75
Telefonista	“5”	R\$ 1.077,75
Telefonista –DAEA – (Em Extinção)	“5”	R\$ 1.077,75
Agente Funerário	“6”	R\$ 1.131,33
Arquivista	“6”	R\$ 1.131,33
Inspetor de Alunos	“6”	R\$ 1.131,33
Monitor de Música	“6”	R\$ 1.131,33
Monitor de Teatro	“6”	R\$ 1.131,33
Monitor de Instrumentos Musicais	“6”	R\$ 1.131,33
Jardineiro	“6”	R\$ 1.131,33
Aux. Retransmissão de Sinais de TV	“6”	R\$ 1.131,33
Administrador de Cemitério	“7”	R\$ 1.237,84
Apontador	“7”	R\$ 1.237,84
Carpinteiro	“7”	R\$ 1.237,84
Fiscal de Obras Públicas	“7”	R\$ 1.237,84



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

### PORTARIA DRH Nº 0001 / 2021 de 01 de janeiro de 2021

Agente Administrativo I –DAEA – (Em Extinção)	“7”	R\$ 1.237,84
Hidrometrista Auxiliar –DAEA – (Em Extinção)	“7”	R\$ 1.237,84
Eletricista	“8”	R\$ 1.343,97
Encanador	“8”	R\$ 1.343,97
Encarregado de Manutenção	“8”	R\$ 1.343,97
Funileiro	“8”	R\$ 1.343,97
Guarda Municipal	“8”	R\$ 1.343,97
Marceneiro	“8”	R\$ 1.343,97
Motorista	“8”	R\$ 1.343,97
Oficial de Administração	“8”	R\$ 1.343,97
Pedreiro	“8”	R\$ 1.343,97
Pintor	“8”	R\$ 1.343,97
Serralheiro	“8”	R\$ 1.343,97
Soldador	“8”	R\$ 1.343,97
Assistente de Serviços Técnicos I –DAEA – (Em Extinção)	“8”	R\$ 1.343,97
Motorista –DAEA – (Em Extinção)	“8”	R\$ 1.343,97
Operador de Bombas –DAEA – (Em Extinção)	“8”	R\$ 1.343,97
Almoxarife	“9”	R\$ 1.450,51
Auxiliar de Enfermagem	“9”	R\$ 1.450,51
Auxiliar Odontológico	“9”	R\$ 1.450,51
Guarda Municipal de 3ª Classe	“9”	R\$ 1.450,51
Agente Administrativo III –DAEA – (Em Extinção)	“9”	R\$ 1.450,51
Encanador –DAEA – (Em Extinção)	“9”	R\$ 1.450,51
Hidrometrista –DAEA – (Em Extinção)	“9”	R\$ 1.450,51
Pedreiro –DAEA – (Em Extinção)	“9”	R\$ 1.450,51
Auxiliar de C.P.D.	“10”	R\$ 1.557,28
Desenhista	“10”	R\$ 1.557,28
Guarda Municipal de 2ª Classe	“10”	R\$ 1.557,28
Mecânico de Máquinas Pesadas	“10”	R\$ 1.557,28
Mecânico de Veículos Leves	“10”	R\$ 1.557,28
Mecânico Eletricista	“10”	R\$ 1.557,28
Mestre de Marceneiro	“10”	R\$ 1.557,28
Mestre de Obras	“10”	R\$ 1.557,28
Borracheiro	“10”	R\$ 1.557,28
Fiscal –DAEA – (Em Extinção)	“10”	R\$ 1.557,28
Oficial Administrativo –DAEA – (Em Extinção)	“10”	R\$ 1.557,28
Operador de ETA –DAEA – (Em Extinção)	“10”	R\$ 1.557,28
Eletricista –DAEA – (Em Extinção)	“10”	R\$ 1.557,28
Segurança –DAEA – (Em Extinção)	“10”	R\$ 1.557,28
Armeiro	“11”	R\$ 1.663,11
Guarda Municipal de 1ª Classe	“11”	R\$ 1.663,11
Operador de Máquinas Pesadas	“11”	R\$ 1.663,11
Torneiro Mecânico	“11”	R\$ 1.663,11
Operador de Máquinas Agrícolas	“11”	R\$ 1.663,11
Assistente de Serviços Técnicos III –DAEA – (Em Extinção)	“11”	R\$ 1.663,11
Operador de Máquina de Terraplanagem –DAEA – (Em Extinção)	“11”	R\$ 1.663,11
Assistente Administrativo	“12”	R\$ 1.770,99
Desenhista Projetista	“12”	R\$ 1.770,99
Guarda Municipal de Classe Especial	“12”	R\$ 1.770,99
Tesoureiro	“12”	R\$ 1.770,99
Monitor de Corte e Costura	“12”	R\$ 1.770,99
Monitor de Datilografia e Informática	“12”	R\$ 1.770,99
Assistente Administrativo II –DAEA – (Em Extinção)	“12”	R\$ 1.770,99
Educador de Rua	“13”	R\$ 2.038,09
Monitor Acompanhamento Escolar	“13”	R\$ 2.038,09
Operador de Computador –DAEA – (Em Extinção)	“13”	R\$ 2.038,09
Monitor Alvenaria	“13”	R\$ 2.038,09
Monitor Artes Plásticas	“13”	R\$ 2.038,09
Monitor Cabeleireiro e Manicura	“13”	R\$ 2.038,09
Monitor Coral	“13”	R\$ 2.038,09



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA DRH Nº 0001 / 2021 de 01 de janeiro de 2021**

Monitor Corte e Costura	"13"	R\$ 2.038,09
Monitor Educação Para o Lar	"13"	R\$ 2.038,09
Monitor Esporte e Recreação	"13"	R\$ 2.038,09
Monitor Expressão Corporal	"13"	R\$ 2.038,09
Monitor Garçon	"13"	R\$ 2.038,09
Monitor Horticultura	"13"	R\$ 2.038,09
Monitor Horticultura e Jardinagem	"13"	R\$ 2.038,09
Monitor Iniciação Artística	"13"	R\$ 2.038,09
Monitor Jardinagem	"13"	R\$ 2.038,09
Monitor Marcenaria	"13"	R\$ 2.038,09
Monitor Minhocário	"13"	R\$ 2.038,09
Monitor Pecuária	"13"	R\$ 2.038,09
Monitor Produção de Material de Limpeza	"13"	R\$ 2.038,09
Monitor Psicultura	"13"	R\$ 2.038,09
Monitor Recreação	"13"	R\$ 2.038,09
Monitor Serviços Gerais de Escritório	"13"	R\$ 2.038,09
Monitor Suinocultura	"13"	R\$ 2.038,09
Monitor Violão	"13"	R\$ 2.038,09
Operador de Computação	"13"	R\$ 2.038,09
Técnico Agrícola	"13"	R\$ 2.038,09
Técnico de Enfermagem	"13"	R\$ 2.038,09
Técnico em Nutrição	"13"	R\$ 2.038,09
Técnico em Segurança do Trabalho	"13"	R\$ 2.038,09
Topógrafo	"13"	R\$ 2.038,09
Laboratorista	"13"	R\$ 2.038,09
Lactarista	"13"	R\$ 2.038,09
Técnico em Contabilidade	"13"	R\$ 2.038,09
Assistente de Secretaria Escolar	"13"	R\$ 2.038,09
Monitor de Artesanato	"13"	R\$ 2.038,09
Monitor de Dança	"13"	R\$ 2.038,09
Fiscal Sanitário	"13"	R\$ 2.038,09
Fiscal de Obras Particulares	"13"	R\$ 2.038,09
Fiscal de Posturas	"13"	R\$ 2.038,09
Educador Social	"13"	R\$ 2.038,09
Fiscal Ambiental	"13"	R\$ 2.038,09
Supervisor Técnico Social	"13"	R\$ 2.038,09
Técnico Ambiental	"13"	R\$ 2.038,09
Técnico em Farmácia	"13"	R\$ 2.038,09
Técnico em Gesso	"13"	R\$ 2.038,09
Técnico em Raio X	"13"	R\$ 2.038,09
Técnico em Saúde Bucal	"13"	R\$ 2.038,09
Educador de Saúde Pública	"14"	R\$ 2.570,73
Fisioterapeuta	"14"	R\$ 2.570,73
Técnico de Esportes	"14"	R\$ 2.570,73
Fiscal Tributário	"14"	R\$ 2.570,73
Assistente Administrativo III –DAEA – (Em Extinção)	"14"	R\$ 2.570,73
Assistente Social	"15"	R\$ 2.888,80
Bibliotecário	"15"	R\$ 2.888,80
Contador	"15"	R\$ 2.888,80
Enfermeiro	"15"	R\$ 2.888,80
Enfermeiro Obstétrico	"15"	R\$ 2.888,80
Enfermeiro do Trabalho	"15"	R\$ 2.888,80
Farmacêutico	"15"	R\$ 2.888,80
Fonoaudiólogo	"15"	R\$ 2.888,80
Nutricionista	"15"	R\$ 2.888,80
Pedagogo	"15"	R\$ 2.888,80
Psicólogo	"15"	R\$ 2.888,80
Terapeuta Ocupacional	"15"	R\$ 2.888,80
Químico	"15"	R\$ 2.888,80
Jornalista	"15"	R\$ 2.888,80
Psicopedagogo	"15"	R\$ 2.888,80



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

### **PORTARIA DRH Nº 0001 / 2021 de 01 de janeiro de 2021**

Arquiteto	"16"	R\$ 3.963,83
Biólogo	"16"	R\$ 3.963,83
Engenheiro Agrônomo	"16"	R\$ 3.963,83
Engenheiro Civil	"16"	R\$ 3.963,83
Engenheiro Elétrico	"16"	R\$ 3.963,83
Engenheiro Florestal	"16"	R\$ 3.963,83
Engenheiro de Segurança do Trabalho	"16"	R\$ 3.963,83
Dentista	"16"	R\$ 3.963,83
Médico	"16"	R\$ 3.963,83
Médico do Trabalho	"16"	R\$ 3.963,83
Médico Veterinário	"16"	R\$ 3.963,83
Procurador	"16"	R\$ 3.963,83

- b) **Magistério Público Municipal (Lei nº 8.295, de 19/12/2019) Anexo IV LC 204/2009 – Escala de Vencimentos (EV) – Classe Docentes (EV-CD) Tabela I – de 24 horas semanais para Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos**

#### **Cargo**

Prof. de Ed. Básica I – P.E.B. I de Educação Infantil e de Educação de Jovens e Adultos

#### **Nível de Formação**

#### **Faixa/Ref.**

#### **Remuneração Básica**

#### **Graduação**

50-1	R\$ 2.038,10
51-2	R\$ 2.078,87
52-3	R\$ 2.120,46
53-4	R\$ 2.162,87
54-5	R\$ 2.206,13
55-6	R\$ 2.250,25

#### **Pós-Graduação**

56-1	R\$ 2.241,91
57-2	R\$ 2.286,76
58-3	R\$ 2.332,50
59-4	R\$ 2.379,15
60-5	R\$ 2.426,73
61-6	R\$ 2.475,26

#### **Mestrado**

62-1	R\$ 2.466,12
63-2	R\$ 2.515,44
64-3	R\$ 2.565,75
65-4	R\$ 2.617,07
66-5	R\$ 2.669,41
67-6	R\$ 2.722,79

#### **Doutorado**

68-1	R\$ 2.712,73
69-2	R\$ 2.766,99
70-3	R\$ 2.822,33
71-4	R\$ 2.878,77
72-5	R\$ 2.936,35
73-6	R\$ 2.995,07

### **Anexo IV - LC 204/2009 – Escala de Vencimentos (EV) – Classe Docentes (EV-CD) Tabela II – de 30 horas semanais para as séries iniciais do Ensino Fundamental**

#### **Cargo**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA DRH Nº 0001 / 2021 de 01 de janeiro de 2021**

Professor de Educação Básica I – PEB I  
 que atua nas séries iniciais do Ensino Fundamental

<u>Nível de Formação</u>	<u>Faixa/Ref.</u>	<u>Remuneração Básica</u>
<u>Graduação</u>	74-1	R\$ 2.547,67
	75-2	R\$ 2.598,62
	76-3	R\$ 2.650,60
	77-4	R\$ 2.703,61
	78-5	R\$ 2.757,68
	79-6	R\$ 2.812,83
<u>Pós-Graduação</u>	80-1	R\$ 2.802,43
	81-2	R\$ 2.858,48
	82-3	R\$ 2.915,65
	83-4	R\$ 2.973,96
	84-5	R\$ 3.033,44
	85-6	R\$ 3.094,11
<u>Mestrado</u>	86-1	R\$ 3.082,67
	87-2	R\$ 3.144,32
	88-3	R\$ 3.207,21
	89-4	R\$ 3.271,35
	90-5	R\$ 3.336,78
	91-6	R\$ 3.403,52
<u>Doutorado</u>	92-1	R\$ 3.390,94
	93-2	R\$ 3.458,76
	94-3	R\$ 3.527,93
	95-4	R\$ 3.598,49
	96-5	R\$ 3.670,46
	97-6	R\$ 3.743,87

**Anexo IV - LC 204/2009 – Escala de Vencimentos (EV) – Classe Docentes (EV-CD)**  
**Tabela III – de 30 horas semanais para as séries finais do Ensino Fundamental**

**Cargo**

Professor de Educação Básica II – PEB II  
 que atua nas séries finais do Ensino Fundamental

<u>Nível de Formação</u>	<u>Faixa/Ref.</u>	<u>Remuneração Básica</u>
<u>Graduação</u>	98-1	R\$ 2.675,08
	99-2	R\$ 2.728,58
	100-3	R\$ 2.783,15
	101-4	R\$ 2.838,82
	102-5	R\$ 2.895,59
	103-6	R\$ 2.953,50
<u>Pós-Graduação</u>	104-1	R\$ 2.942,59
	105-2	R\$ 3.001,44
	106-3	R\$ 3.061,47
	107-4	R\$ 3.122,70
	108-5	R\$ 3.185,15
	109-6	R\$ 3.248,86



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

### PORTARIA DRH Nº 0001 / 2021 de 01 de janeiro de 2021

<u>Mestrado</u>	110-1	R\$ 3.236,85
	111-2	R\$ 3.301,58
	112-3	R\$ 3.367,61
	113-4	R\$ 3.434,96
	114-5	R\$ 3.503,66
	115-6	R\$ 3.573,73
<u>Doutorado</u>	116-1	R\$ 3.560,53
	117-2	R\$ 3.631,74
	118-3	R\$ 3.704,38
	119-4	R\$ 3.778,46
	120-5	R\$ 3.854,03
	121-6	R\$ 3.931,11

### Anexo IV - LC 204/2009 – Escala de Vencimentos (EV) – Classe Docentes (EV-CD) Tabela IV– de 40 horas semanais para a Educação Especial

#### Cargo

Professor de Educação Básica II – PEB II  
que atua na Educação Especial

<u>Nível de Formação</u>	<u>Faixa/Ref.</u>	<u>Remuneração Básica</u>
<u>Graduação</u>	122-1	R\$ 3.567,08
	123-2	R\$ 3.683,01
	124-3	R\$ 3.710,85
	125-4	R\$ 3.785,07
	126-5	R\$ 3.860,77
	127-6	R\$ 3.937,98
<u>Pós-Graduação</u>	128-1	R\$ 3.923,43
	129-2	R\$ 4.001,89
	130-3	R\$ 4.081,93
	131-4	R\$ 4.163,57
	132-5	R\$ 4.246,85
	133-6	R\$ 4.331,79
<u>Mestrado</u>	134-1	R\$ 4.315,77
	135-2	R\$ 4.402,09
	136-3	R\$ 4.490,13
	137-4	R\$ 4.579,93
	138-5	R\$ 4.671,53
	139-6	R\$ 4.764,97
<u>Doutorado</u>	140-1	R\$ 4.747,34
	141-2	R\$ 4.842,30
	142-3	R\$ 4.939,14
	143-4	R\$ 5.037,93
	144-5	R\$ 5.138,68
	145-6	R\$ 5.241,45



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

### **PORTARIA DRH Nº 0001 / 2021 de 01 de janeiro de 2021**

#### **Anexo IV - LC – 204/2009 – Escala de Vencimentos (EV) – Classe Docentes (EV-CD)** **Tabela V– de 30 horas semanais para Tradutor e Interprete de Libras**

##### Cargo

Tradutor e Interprete de Libras

<u>Nível de Formação</u>	<u>Faixa/Ref.</u>	<u>Remuneração Básica</u>
<u>Nível Médio</u>	146-1	R\$ 2.547,69
	147-2	R\$ 2.598,65
	148-3	R\$ 2.650,61
	149-4	R\$ 2.703,62
	150-5	R\$ 2.757,70
	151-6	R\$ 2.812,86
<u>Graduação</u>	152-1	R\$ 2.802,46
	153-2	R\$ 2.858,51
	154-3	R\$ 2.915,67
	155-4	R\$ 2.973,99
	156-5	R\$ 3.033,47
	157-6	R\$ 3.094,15
<u>Pós-Graduação</u>	158-1	R\$ 3.082,70
	159-2	R\$ 3.144,36
	160-3	R\$ 3.207,24
	161-4	R\$ 3.271,39
	162-5	R\$ 3.336,81
	163-6	R\$ 3.403,55
<u>Mestrado</u>	164-1	R\$ 3.390,98
	165-2	R\$ 3.458,80
	166-3	R\$ 3.527,96
	167-4	R\$ 3.598,53
	168-5	R\$ 3.670,49
	169-6	R\$ 3.743,91

#### **Anexo V – LC 204/2009 – Escala de Vencimentos (EV) – Classe Especialista em Educação (EV-CEE)**

##### **Tabela I – de 40 horas semanais para Diretor de Escola**

##### Cargo

Diretor de Escola

<u>Nível de Formação</u>	<u>Faixa/Ref.</u>	<u>Remuneração Básica</u>
<u>Graduação</u>	170-1	R\$ 4.321,69
	171-2	R\$ 4.408,12
	172-3	R\$ 4.496,29
	173-4	R\$ 4.586,22
	174-5	R\$ 4.677,94



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA DRH Nº 0001 / 2021 de 01 de janeiro de 2021**

	175-6	R\$ 4.771,49
<b><u>Pós-Graduação</u></b>	176-1	R\$ 4.753,86
	177-2	R\$ 4.848,93
	178-3	R\$ 4.945,91
	179-4	R\$ 5.044,84
	180-5	R\$ 5.145,74
	181-6	R\$ 5.248,64
<b><u>Mestrado</u></b>	182-1	R\$ 5.229,24
	183-2	R\$ 5.333,83
	184-3	R\$ 5.440,50
	185-4	R\$ 5.549,32
	186-5	R\$ 5.660,31
	187-6	R\$ 5.773,51
<b><u>Doutorado</u></b>	188-1	R\$ 5.752,17
	189-2	R\$ 5.867,21
	190-3	R\$ 5.984,55
	191-4	R\$ 6.104,26
	192-5	R\$ 6.226,34
	193-6	R\$ 6.350,86

**Anexo V – LC 204/2009 – Escala de Vencimentos (EV) – Classe Especialista em Educação (EV-CEE)**

**Tabela II– de 40 horas semanais para Supervisores de Ensino**

**Cargo**

Supervisor de Ensino

<b><u>Nível de Formação</u></b>	<b><u>Faixa/Ref.</u></b>	<b><u>Remuneração Básica</u></b>
<b><u>Graduação</u></b>	194-1	R\$ 4.753,91
	195-2	R\$ 4.848,99
	196-3	R\$ 4.945,96
	197-4	R\$ 5.044,88
	198-5	R\$ 5.145,78
	199-6	R\$ 5.248,69
<b><u>Pós-Graduação</u></b>	200-1	R\$ 5.229,30
	201-2	R\$ 5.333,88
	202-3	R\$ 5.440,56
	203-4	R\$ 5.549,38
	204-5	R\$ 5.660,36
	205-6	R\$ 5.773,56
<b><u>Mestrado</u></b>	206-1	R\$ 5.752,23
	207-2	R\$ 5.867,26
	208-3	R\$ 5.984,61
	209-4	R\$ 6.104,30
	210-5	R\$ 6.226,39
	211-6	R\$ 6.350,91
<b><u>Doutorado</u></b>	212-1	R\$ 6.327,45
	213-2	R\$ 6.453,99
	214-3	R\$ 6.583,07



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA DRH Nº 0001 / 2021 de 01 de janeiro de 2021**

215-4	R\$ 6.714,73
216-5	R\$ 6.849,03
217-6	R\$ 6.986,02

**Anexo VI - LC 204/2009 – Escala de Vencimentos (EV) – Classe de Apoio Educacional (EV-CAE)**

**Tabela I – de 40 horas semanais para Agente de Desenvolvimento Infantil**

Cargo

Agente de Desenvolvimento Infantil

<u>Nível de Formação</u>	<u>Faixa/Ref.</u>	<u>Remuneração Básica</u>
<u>Graduação</u>	218-1	R\$ 1.619,51
	219-2	R\$ 1.651,90
	220-3	R\$ 1.684,94
	221-4	R\$ 1.718,64
	222-5	R\$ 1.753,01
	223-6	R\$ 1.788,06
<u>Pós-Graduação</u>	224-1	R\$ 1.781,46
	225-2	R\$ 1.817,10
	226-3	R\$ 1.853,43
	227-4	R\$ 1.890,50
	228-5	R\$ 1.928,31
	229-6	R\$ 1.966,87
<u>Mestrado</u>	230-1	R\$ 1.959,61
	231-2	R\$ 1.998,80
	232-3	R\$ 2.038,78
	233-4	R\$ 2.079,56
	234-5	R\$ 2.121,14
	235-6	R\$ 2.163,55
<u>Doutorado</u>	236-1	R\$ 2.155,57
	237-2	R\$ 2.198,68
	238-3	R\$ 2.242,66
	239-4	R\$ 2.287,52
	240-5	R\$ 2.333,26
	241-6	R\$ 2.379,91

**Anexo VI - LC 204/2009 – Escala de Vencimentos (EV) – Classe de Apoio Educacional (EV-CAE)**

**Tabela II– de 30 horas semanais para Educador Adjunto de Creche e Educador Adjunto Infantil**

Cargo

Educador Adjunto de Creche e Educador Adjunto Infantil

<u>Nível de Formação</u>	<u>Faixa/Ref.</u>	<u>Remuneração Básica</u>
--------------------------	-------------------	---------------------------



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Departamento de Recursos Humanos*

**PORTARIA DRH Nº 0001 / 2021 de 01 de janeiro de 2021**

<b><u>Nível Fundamental</u></b>	242-1	R\$ 921,06
	243-2	R\$ 939,49
	244-3	R\$ 958,28
	245-4	R\$ 977,45
	246-5	R\$ 996,99
	247-6	R\$ 1.016,93
<b><u>Nível Médio</u></b>	248-1	R\$ 1.013,17
	249-2	R\$ 1.033,44
	250-3	R\$ 1.054,10
	251-4	R\$ 1.075,18
	252-5	R\$ 1.096,69
	253-6	R\$ 1.118,62
<b><u>Graduação</u></b>	254-1	R\$ 1.114,48
	255-2	R\$ 1.136,78
	256-3	R\$ 1.159,52
	257-4	R\$ 1.182,70
	258-5	R\$ 1.206,36
	259-6	R\$ 1.230,49
<b><u>Pós-Graduação</u></b>	260-1	R\$ 1.225,93
	261-2	R\$ 1.250,45
	262-3	R\$ 1.275,47
	263-4	R\$ 1.300,97
	264-5	R\$ 1.326,99
	265-6	R\$ 1.353,53

**Anexo VI – LC 204/2009 – Escala de Vencimentos (EV) – Classe de Apoio Educacional (EV-CAE)**

**Tabela III – de 40 horas semanais para Oficial Administrativo Escolar**

**Cargo**

Oficial Administrativo Escolar

<b><u>Nível de Formação</u></b>	<b><u>Faixa/Ref.</u></b>	<b><u>Remuneração Básica</u></b>
<b><u>Nível Médio</u></b>	266-1	R\$ 1.343,98
	267-2	R\$ 1.370,86
	268-3	R\$ 1.398,28
	269-4	R\$ 1.426,24
	270-5	R\$ 1.454,77
	271-6	R\$ 1.483,86
<b><u>Graduação</u></b>	272-1	R\$ 1.478,37
	273-2	R\$ 1.507,95
	274-3	R\$ 1.538,10
	275-4	R\$ 1.568,86
	276-5	R\$ 1.600,25
	277-6	R\$ 1.632,25



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Departamento de Recursos Humanos*

**PORTARIA DRH Nº 0001 / 2021 de 01 de janeiro de 2021**

<b><u>Pós-Graduação</u></b>	278-1	R\$ 1.626,22
	279-2	R\$ 1.658,74
	280-3	R\$ 1.691,91
	281-4	R\$ 1.725,75
	282-5	R\$ 1.760,27
	283-6	R\$ 1.795,48

<b><u>Mestrado</u></b>	284-1	R\$ 1.788,84
	285-2	R\$ 1.824,61
	286-3	R\$ 1.861,11
	287-4	R\$ 1.898,32
	288-5	R\$ 1.936,30
	289-6	R\$ 1.975,03

**Anexo VI – LC 204/2009 – Escala de Vencimentos (EV) – Classe de Apoio Educacional (EV-CAE)**

**Tabela IV– de 40 horas semanais para Secretário de Escola**

**Cargo**

Secretário de Escola

<b><u>Nível de Formação</u></b>	<b><u>Faixa/Ref.</u></b>	<b><u>Remuneração Básica</u></b>
<b><u>Nível Médio</u></b>	290-1	R\$ 2.038,12
	291-2	R\$ 2.078,87
	292-3	R\$ 2.120,46
	293-4	R\$ 2.162,87
	294-5	R\$ 2.206,13
	295-6	R\$ 2.250,25
<b><u>Graduação</u></b>	296-1	R\$ 2.241,93
	297-2	R\$ 2.286,77
	298-3	R\$ 2.332,50
	299-4	R\$ 2.379,16
	300-5	R\$ 2.426,74
	301-6	R\$ 2.475,28
<b><u>Pós-Graduação</u></b>	302-1	R\$ 2.466,12
	303-2	R\$ 2.515,45
	304-3	R\$ 2.565,75
	305-4	R\$ 2.617,07
	306-5	R\$ 2.669,41
	307-6	R\$ 2.722,80
<b><u>Mestrado</u></b>	308-1	R\$ 2.712,74
	309-2	R\$ 2.766,99
	310-3	R\$ 2.822,34
	311-4	R\$ 2.878,78
	312-5	R\$ 2.936,36
	313-6	R\$ 2.995,08



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

### **PORTARIA DRH Nº 0001 / 2021 de 01 de janeiro de 2021**

#### **Anexo VI - LC 204/2009 – Escala de Vencimentos (EV) – Classe de Apoio Educacional (EV-CAE)**

#### **Tabela V– de 30 horas semanais para Fonoaudiólogo Educacional, Terapeuta Ocupacional Educacional e Psicólogo Educacional**

##### **Cargo**

Fonoaudiólogo Educacional, Terapeuta Ocupacional Educacional e Psicólogo Educacional

<b><u>Nível de Formação</u></b>	<b><u>Faixa/Ref.</u></b>	<b><u>Remuneração Básica</u></b>
<b><u>Graduação</u></b>	314-1	R\$ 2.888,83
	315-2	R\$ 2.946,61
	316-3	R\$ 3.005,53
	317-4	R\$ 3.065,65
	318-5	R\$ 3.126,96
	319-6	R\$ 3.189,50
<b><u>Pós-Graduação</u></b>	320-1	R\$ 3.177,71
	321-2	R\$ 3.241,27
	322-3	R\$ 3.306,08
	323-4	R\$ 3.372,22
	324-5	R\$ 3.439,66
	325-6	R\$ 3.508,46
<b><u>Mestrado</u></b>	326-1	R\$ 3.495,48
	327-2	R\$ 3.565,39
	328-3	R\$ 3.636,69
	329-4	R\$ 3.709,44
	330-5	R\$ 3.783,63
	331-6	R\$ 3.859,31
<b><u>Doutorado</u></b>	332-1	R\$ 3.845,03
	333-2	R\$ 3.921,93
	334-3	R\$ 4.000,36
	335-4	R\$ 4.080,38
	336-5	R\$ 4.161,99
	337-6	R\$ 4.245,24

#### **Anexo VI – LC 204/2009 – Escala de Vencimentos (EV) – Classe de Apoio Educacional (EV-CAE)**

#### **Tabela VI – de 30 horas semanais para Técnico de Enfermagem para Deficiências Acentuadas e Doenças Crônicas**

##### **Cargo**

Técnico de Enfermagem para Deficiências Acentuadas e Doenças Crônicas

<b><u>Nível de Formação</u></b>	<b><u>Faixa/Ref.</u></b>	<b><u>Remuneração Básica</u></b>
<b><u>Nível Médio</u></b>	338-1	R\$ 2.038,12



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Departamento de Recursos Humanos*

**PORTARIA DRH Nº 0001 / 2021 de 01 de janeiro de 2021**

	339-2	R\$ 2.078,88
	340-3	R\$ 2.120,47
	341-4	R\$ 2.162,87
	342-5	R\$ 2.206,13
	343-6	R\$ 2.250,25
<b><u>Graduação</u></b>	344-1	R\$ 2.241,93
	345-2	R\$ 2.286,77
	346-3	R\$ 2.332,50
	347-4	R\$ 2.379,16
	348-5	R\$ 2.426,74
	349-6	R\$ 2.475,28
<b><u>Pós-Graduação</u></b>	350-1	R\$ 2.466,12
	351-2	R\$ 2.515,45
	352-3	R\$ 2.565,76
	353-4	R\$ 2.617,07
	354-5	R\$ 2.669,41
	355-6	R\$ 2.722,80
<b><u>Mestrado</u></b>	356-1	R\$ 2.712,74
	357-2	R\$ 2.766,99
	358-3	R\$ 2.822,34
	359-4	R\$ 2.878,78
	360-5	R\$ 2.936,36
	361-6	R\$ 2.995,08

**Anexo Único – L.C. 260/17- Escala de Vencimentos (Classe de Apoio Educacional)**  
**Tabela VII- de 40 horas semanais para Agente Escolar**

<b><u>Cargo</u></b>		
Agente Escolar		
<b><u>Nível de Formação</u></b>	<b><u>Faixa/Ref.</u></b>	<b><u>Remuneração Básica</u></b>
<b><u>Nível Médio</u></b>	362-1	R\$ 1.463,61
	363-2	R\$ 1.492,88
	364-3	R\$ 1.522,74
	365-4	R\$ 1.553,19
	366-5	R\$ 1.584,26
	367-6	R\$ 1.615,94
<b><u>Graduação</u></b>	368-1	R\$ 1.609,97
	369-2	R\$ 1.642,17
	370-3	R\$ 1.675,01
	371-4	R\$ 1.708,51
	372-5	R\$ 1.742,67
	373-6	R\$ 1.774,54
<b><u>Pós-Graduação</u></b>	374-1	R\$ 1.770,96
	375-2	R\$ 1.806,37



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

### PORTARIA DRH Nº 0001 / 2021 de 01 de janeiro de 2021

376-3	R\$ 1.842,51
377-4	R\$ 1.879,36
378-5	R\$ 1.916,93
379-6	R\$ 1.955,29

#### Mestrado

380-1	R\$ 1.948,06
381-2	R\$ 1.987,03
382-3	R\$ 2.026,76
383-4	R\$ 2.067,29
384-5	R\$ 2.108,64
385-6	R\$ 2.150,81

#### c) Cargos de Provimento em Comissão – (Lei 8.295 e 8296, de 19/12/2019), a partir de 20/12/2019.

COMISSIONADOS	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO BÁSICA
Chefe de Gabinete	SM1	R\$ 12.155,94
Procurador Geral do Município	SM1	R\$ 12.155,94
Secretário Municipal	SM1	R\$ 12.155,94
Assessor Executivo de Secretaria	SM	R\$ 6.568,27
Assessor de Apoio Político	SM	R\$ 6.568,27
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração de Atos Oficiais	SM	R\$ 6.568,27
Assessor de Imprensa e Cerimonial do Executivo Municipal	SM	R\$ 6.568,27
Assessor de Apoio Legislativo	SM	R\$ 6.568,27
Assessor de Ação Regional	SM	R\$ 6.568,27
Ouvidor Geral do Município	SM	R\$ 6.568,27
Controlador Geral do Município	SM	R\$ 6.568,27
Corregedor Geral do Município	SM	R\$ 6.568,27
Chefe de Gabinete das Secretarias Municipais	CD	R\$ 5.502,19
Ouvidor de Secretaria	CD	R\$ 5.502,19
Presidente Fundo Social de Solidariedade	CD	R\$ 5.502,19
Corregedor da Guarda Municipal	CD	R\$ 5.502,19
Assessor de Planejamento e Elaboração de Projetos de Educação	CD	R\$ 5.502,19
Assessor de Apoio Multidisciplinar	CD	R\$ 5.502,19
Assessor de Planejamento e Elaboração de Projetos de Saúde	CD	R\$ 5.502,19
Assessor de Planejamento e Elaboração de Projetos de Esportes	CD	R\$ 5.502,19
Diretor de Departamento	CD	R\$ 5.502,19
FUNÇÕES GRATIFICADAS	SIMBOLO	
Função Gratificada 1	"FG-1"	R\$ 3.435,03
Função Gratificada 2	"FG-2"	R\$ 2.473,22

#### d) Cargos Eletivos (Lei 7.685 de 18/12/2014) – a partir de 1º de janeiro de 2015:

CARGOS	SUBSÍDIO
Prefeito	R\$ 20.779,20
Vice-Prefeito	R\$ 7.334,86

#### e) Empregos Públicos (Lei 11.350, de 05/10/2006 e posteriores alterações):

NOMENCLATURA	REMUNERAÇÃO
ACS – Agente de Comunitário de Saúde (CLT)	R\$ 1.314,37
ACE – Agente de Combate a Endemias (CLT)	R\$ 1.314,37

1) A Lei Municipal nº 8.295, de 19 de dezembro de 2019, em seu artigo 1º, § I reajustou, a partir de 20 de dezembro de 2019, no percentual de 3,25%(três inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), atendendo a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Araçatuba e Lei Municipal nº 3.774,



***Prefeitura Municipal de Araçatuba***  
***Secretaria Municipal de Administração***  
***Departamento de Recursos Humanos***

**PORTARIA DRH Nº 0001 / 2021 de 01 de janeiro de 2021**

de 28 de setembro de 1992. Os novos valores dos padrões, símbolos de vencimentos, funções gratificadas e referência dos empregos públicos constam das tabelas de vencimentos anexas, como partes integrantes desta Lei. Em seu artigo 2º, o reajuste previsto no artigo 1º da presente lei é extensivo aos Membros do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Araçatuba.

2) A Lei Municipal nº 8.077, de 23 de Maio de 2018, em seu artigo 1º, concede a todos os servidores ativos e inativos, vinculados à Prefeitura Municipal de Araçatuba, inclusive os contratados temporariamente, que percebam vencimento inferior a um salário mínimo (primeira faixa) vigente no Estado de São Paulo, uma complementação mensal até o referido valor, sobre a qual não incidirão quaisquer vantagens. Em seu § 1º - a complementação é temporária, vigente até que futuros reajustes ou outras providências legais fixem o salário base em valor não inferior ao salário mínimo (primeira faixa) vigente no Estado de São Paulo, ocasião em que será suprimida a complementação. Em seu § 2º excluem-se do benefício previsto nesta lei o funcionário contemplado com função gratificada (FG.1 ou FG.2), enquanto perdurar a designação.

3) De acordo com a Lei nº 7.685, de 18/12/2014, o subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito ficam fixados, a partir de 01 de janeiro de 2015, na seguinte ordem respectivamente, R\$ 20.779,20 (vinte mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), R\$ 7.334,86 (sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Pela Lei nº 8.189, de 22/05/2019, o subsídio mensal dos ocupantes dos cargos de Secretário Municipal, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município ficam em R\$ 12.155,94 (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), a partir de 20/12/2019.

4) De acordo com a Lei 13.708, de 14/08/2018, foi autorizado, a partir de 1º de janeiro de 2021, que os ocupantes dos cargos ou empregos públicos Agente Comunitário de Saúde, de Agente de Combate a Endemias e de Controlador de Vetor que percebem vencimento inferior ao piso salarial profissional nacional, uma complementação mensal até o valor mensal de R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais).

5) De acordo com a Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020, art. 8º, na hipótese de que trata o [art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de "I - conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública."

II – Revogam-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E C U M P R A – S E:**

Araçatuba, em 01 de janeiro de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Araçatuba*  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Departamento de Recursos Humanos*

**PORTARIA DRH Nº 0001 / 2021 de 01 de janeiro de 2021**

ARNALDO MORANDI  
Secretário Municipal de Administração

Registrado e publicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

VALDECIR CUNHA  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos****ATO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL****( Extrato )**

Com base no art. 77, § 1.º, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, dá publicidade do seguinte Ato Administrativo:

1. PORTARIA N.º 330, DE 29/12/2020 – EXONERA, a pedido, nos termos do art. 107, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28/09/1992, e art. 3.º, IV, da Lei Municipal n.º 6.760, de 14/06/2006, o Senhor GENILSON YOSHIO KAJIWARA, R.G. n.º 23.523.979-3 (SSP-SP), da função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, lotado no Departamento Administrativo, a partir de 30 de dezembro de 2020, após encerramento do expediente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Tieza Lemos Marques

(M.ª Teresa A. Lemos M. de Oliveira)

Presidente

Antônio Lourenço Leal

Secretário-Diretor Geral

**Portarias****PORTARIA N.º 334, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

M.ª TERESA A. LEMOS M. DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e do art. 3.º, III, da Lei Municipal n.º 6.760, de 14 de junho de 2006, que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, ficam exonerados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) dos cargos de Chefe de Gabinete Parlamentar, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, a partir de 1.º de janeiro de 2021:

CEZARINO BARBOSA – R.G. N.º 13.282.427-9 (SSP-SP), lotado no Gabinete da Vereadora Beatriz Soares Nogueira;

JOEL CALIXTO DA SILVA – R.G. N.º 33.855.819-6 (SSP-SP), lotado no Gabinete do Vereador Rivaél Benedito de Souza;

JOSÉ MARCOS TAVEIRA – R.G. n.º 23.523.894-6 (SSP-

SP), lotado no Gabinete da Vereadora Maria Teresa de Assis Lemos Marques de Oliveira.

MARCOS ANTONIO DE SOUSA – R.G. n.º 7.425.902-7 (SSP-SP), lotado no Gabinete do Vereador Flávio Roberto Salatino.

MAURO CÉSAR YAMANOI – R.G. n.º 20.244.148 (SSP-SP), lotado no Gabinete do Vereador Carlos Roberto Santana.

MONALIZA LUCIANA PRADO VAZ – R.G. n.º 24.433.655-6 (SSP-SP), lotada no Gabinete do Vereador Almir Fernandes Lima.

SÍLVIO LUÍS TEIXEIRA – R.G. n.º 24.005.023-X (SSP-SP), lotado no Gabinete do Vereador Aparecido Saraiva da Rocha.

THAÍS LETÍCIA CAMBUHY BOMBARDA – R.G. n.º 35.953.699-2 (SSP-SP), lotada no Gabinete do Vereador Denilson Antônio Pichitelli.

VERA LÚCIA PEREIRA DE LIMA – R.G. n.º 22.528.186-7 (SSP-SP), lotada no Gabinete do Vereador Cláudio Henrique da Silva.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

TIEZA LEMOS MARQUES

PRESIDENTE

ANTÔNIO LOURENÇO LEAL

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

**PORTARIA N.º 335, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

M.ª TERESA A. LEMOS M. DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e do art. 3.º, III, da Lei Municipal n.º 6.760, de 14 de junho de 2006, que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, ficam exonerados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) dos cargos de Assessor de Relações Parlamentares, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, a partir de 1.º de janeiro de 2021:

BRUNA MOREIRA RODRIGUES – R.G. n.º 46.302.245-2 (SSP-SP), lotada no Gabinete do Vereador Almir Fernandes Lima.

CAMILA FERREIRA DE AQUINO – R.G. n.º 48.516.457-7 (SSP-SP), lotada no Gabinete do Vereador Cláudio Henrique da Silva.

EDIVALDO BEARARI PRAZERES – R.G. N.º 15.824.012 (SSP-SP), lotado no Gabinete do Vereador Rivaél Benedito de Souza;

ESTRELA MÁRCIA FERREIRA GONÇALVES – R.G. n.º 035.905 (SSP-MS), lotada no Gabinete da Vereadora Maria Teresa de Assis Lemos Marques de Oliveira.

FÁTIMA HUSNI ALI CHOUCAIR OLIVEIRA – R.G. n.º 16.675.310-5 (SSP-SP), lotada no Gabinete do Vereador Flávio Roberto Salatino.

LAILA ANNE HELLY DE OLIVEIRA BATISTA – R.G. N.º 46.261.779-8 (SSP-SP), lotada no Gabinete da Vereadora Beatriz Soares Nogueira;

MARIA ADRIANA PEREIRA TEREIANI – R.G. n.º 33.099.143-7 (SSP-SP), lotada no Gabinete do Vereador Aparecido Saraiva da Rocha.

TARCÍSIO DE JESUS OLIVEIRA – R.G. n.º 29.605.795-2 (SSP-SP), lotado no Gabinete do Vereador Carlos Roberto Santana.

VALDEMAR DAMIÃO BRITO – R.G. n.º 25.890.813-0 (SSP-SP), lotado no Gabinete do Vereador Denilson Antônio Pichitelli.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

TIEZA LEMOS MARQUES

PRESIDENTE

ANTÔNIO LOURENÇO LEAL

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL